

SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023-SEINFRA, CELEBRADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A SOBRAL GARDEN LTDA - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P297180/2024).

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa e a empresa **SOBRAL GARDEN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.352.736/0001-42, com sede à Rua Paulo Aragão, nº 928, Bairro Centro, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.011-250, e-mail: assisnildes@hotmail.com, Telefones: (88) 3111-2837/(88) 9.8833-1363, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da célula de identidade RG nº 2006031014593, inscrito no CPF sob o nº 104.778.963-91, residente e domiciliado à Rua Eurípedes Ferreira Gomes, nº 193, Bairro Pedrinhas, Município de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato supramencionado, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº TP22026-SEINFRA**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE AUTOMAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

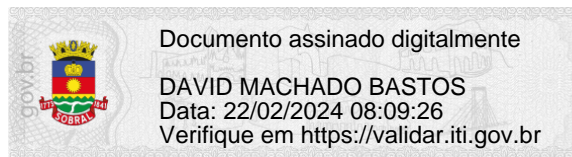
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo importa em uma **SUPRESSÃO** de R\$ 21.118,62 (vinte e um mil, cento e dezoito reais e sessenta e dois centavos) de supressão, correspondente a -12,16% (menos doze vírgula dezesseis por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P297180/2024), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

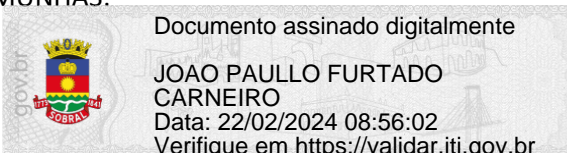
SOBRAL GARDEN
LTDA:053527360
00142

Sobral/CE, na data da assinatura.
Assinado de forma digital
por SOBRAL GARDEN
LTDA:05352736000142
Dados: 2024.02.21 15:19:17
-03'00'

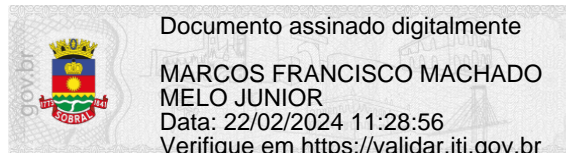
SOBRAL GARDEN LTDA - ME
FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.



2.



RMSF07- ODONTOLOGIA						
CLASSIF.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
1	Anna Victoria Pontes Pinheiro	26,00	36,00	9,00	56,33	CLASSIFICADA
2	Francisco Márcio Lima Albuquerque	22,00	39,00	4,50	55,17	CLASSIFICADO
3	Antonia Ana Carolina Lima Negreiros	24,00	34,50	6,00	52,50	CLASSIFICADA
4	Márlia Lima Araújo	24,00	29,00	10,50	48,50	CLASSIFICAVEL
5	Marina Rodrigues Silva	25,00	28,50	9,00	48,17	CLASSIFICAVEL
6	Diego de Oliveira Fontenele	21,00	28,50	10,50	46,00	CLASSIFICAVEL
7	Chaise Diogenes de Brito	27,00	25,50	5,00	45,17	CLASSIFICAVEL
8	Elvira Maria Sousa Campos	21,00	28,00	7,00	44,33	CLASSIFICAVEL
9	Luma Lopes de Aguiar	21,00	24,00	3,00	39,00	CLASSIFICAVEL
10	Emylle Eduarda da Silva Sousa	23,00	22,00	1,50	37,83	CLASSIFICAVEL
11	Erisolúcia Romão Barbosa	21,00	18,50	14,00	37,17	CLASSIFICAVEL

RMSF08- PSICOLOGIA						
CLASSIF.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
1	João Douglas da Silva	27,00	37,00	4,50	56,50	CLASSIFICADO
2	Monike Mendes Coelho	23,00	36,50	6,00	53,83	CLASSIFICADA
3	Débora Rafaela Silva Brito	23,00	34,50	6,00	51,83	CLASSIFICADA
4	Ariadna Messias Aragão	22,00	35,50	4,00	51,50	CLASSIFICAVEL
5	Isamenia Ariel Magalhães Feijão Pontes	25,00	32,00	3,50	49,83	CLASSIFICAVEL
6	Amanda Rodrigues Severino	22,00	31,00	3,50	46,83	CLASSIFICAVEL
7	Cleonisse Borges Silva Magalhães	25,00	26,75	5,50	45,25	CLASSIFICAVEL
8	Iana Magalhães Macedo Ramos	23,00	29,00	0,00	44,33	CLASSIFICAVEL
9	Paulo Henrique Brito da Silva	25,00	23,00	9,00	42,67	CLASSIFICAVEL

RMSF09- SERVIÇO SOCIAL						
CLASSIF.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
1	Noéllia de Holanda Paiva	23,00	39,50	1,00	55,17	CLASSIFICADA
2	Francisca Gizélia Lemos Barbosa	19,00	37,50	13,00	54,50	CLASSIFICADA
3	Rafaela Maria da Silva Gomes	29,00	34,00	3,00	54,33	CLASSIFICADA
4	Vitória Gleiciene Vasconcelos De Freitas	19,00	38,50	1,00	51,50	CLASSIFICAVEL
5	Luiz Carlos Pizarro Silva	20,00	36,00	1,50	49,50	CLASSIFICAVEL
6	Yanessa Pinho de Mesquita	14,00	37,50	3,50	48,00	CLASSIFICAVEL
7	Zilar Ferreira de Sousa	16,00	36,00	3,50	47,83	CLASSIFICAVEL
8	Sara Samila Dias Melo	15,00	35,00	7,00	47,33	CLASSIFICAVEL
9	Mayra Beatriz Ximenes de Aguiar	21,00	32,00	2,00	46,67	CLASSIFICAVEL

ANEXO II - EDITAL SMS Nº 15/2023 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL

RMSM01- EDUCAÇÃO FÍSICA						
CLASSIF.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
1	Maria Luciliani Rodrigues da Silva	26,00	34,50	10,00	55,17	CLASSIFICADA
2	Carolina Ponte Araújo	21,00	34,00	6,00	50,00	CLASSIFICADA
3	Carlos Eduardo da Silva	14,00	33,00	4,50	43,83	CLASSIFICAVEL
4	Maria do Livramento de Barcelos Fontenele	10,00	24,00	14,00	35,33	CLASSIFICAVEL

RMSM02- ENFERMAGEM						
CLASSIF.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
1	Beatriz Paiva Aragão	26,00	37,50	16,00	60,17	CLASSIFICADA
2	Ravena Petra Mororo Ziesemer	26,00	38,00	9,50	58,50	CLASSIFICADA
3	Andressa Galdino Carvalho	24,00	35,00	13,50	55,50	CLASSIFICAVEL
4	Francisco Jardel Ferreira Lima	25,00	30,50	7,50	49,67	CLASSIFICAVEL
5	Maria Lohanny Silva Fernandes	20,00	28,50	8,00	44,50	CLASSIFICAVEL
6	Maria Júlia Dos Santos Catunda	19,00	21,00	8,50	36,50	CLASSIFICAVEL

RMSM03- PSICOLOGIA						
CLASSIF.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
1	Ana Cecília Carvalho Soeiro	25,00	39,50	10,50	59,67	CLASSIFICADA
2	Carla Ribeiro de Sousa Matos	27,00	37,00	12,00	59,00	CLASSIFICADA
3	Dária Maria Barbosa Dedé	26,00	28,50	20,00	52,50	CLASSIFICAVEL
4	João Germano Ponte Silva	25,00	27,50	21,00	51,17	CLASSIFICAVEL
5	Paulo Sousa Linhares	27,00	30,00	9,00	51,00	CLASSIFICAVEL
6	Mynara Paiva Ferreira	25,00	30,00	5,00	48,33	CLASSIFICAVEL
7	Maria de Fátima do Nascimento Rodrigues	26,00	26,50	12,50	48,00	CLASSIFICAVEL
8	Elis Ponte Costa	25,00	22,50	9,00	42,17	CLASSIFICAVEL
9	Maria de Fátima Tertuliano Rocha	25,00	21,00	6,00	39,67	CLASSIFICAVEL

RMSM04- SERVIÇO SOCIAL						
CLASSIF.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
1	Rochana Ellem Lima Bertoldo	22,00	37,00	12,50	55,83	CLASSIFICADA
2	Marianne dos Santos Pereira	26,00	34,00	9,00	54,33	CLASSIFICADA
3	Erica Aparecida de Souza	22,00	34,00	0,00	48,67	CLASSIFICAVEL
4	Luis Cláudio Albuquerque Arruda	28,00	23,5	13,00	46,50	CLASSIFICAVEL

ANEXO III - EDITAL SMS Nº 15/2023 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RMSV01- BIOMEDICINA						
CLASSIF.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
1	Luiz Antonio Bispo Gomes	26,00	31,50	6,50	51,00	CLASSIFICADO
2	Euriana Maria de Araújo Bezerra	24,00	29,25	8,00	47,92	CLASSIFICADA
3	Darllan Damasceno Fontenele	23,00	28,00	11,50	47,17	CLASSIFICAVEL
4	Raimundo Mário Lima de Oliveira	21,00	29,00	11,50	46,83	CLASSIFICAVEL
5	Gabrielle de Oliveira Ximenes	20,00	26,75	10,00	43,42	CLASSIFICAVEL
6	Arthur Gonçalves Hipólito	19,00	29,00	1,00	42,00	CLASSIFICAVEL

RMSV02- ENFERMAGEM						
CLASSIF.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
1	Camila Martins de Oliveira	24,00	36,00	17,00	57,67	CLASSIFICADA
2	Maria Santana do Nascimento	25,00	37,50	9,50	57,33	CLASSIFICADA
3	Maria Laiza de Souza	26,00	33,50	14,50	55,67	CLASSIFICAVEL
4	Izabela Aparecida de Carvalho Araújo	23,00	31,00	16,50	51,83	CLASSIFICAVEL
5	Ana Erica Rodrigues da Silva	23,00	29,50	6,00	46,83	CLASSIFICAVEL
6	Anderlane Sara de Sousa Paiva	24,00	26,50	5,00	44,17	CLASSIFICAVEL

RMSV03- FISIOTERAPIA						
CLASSIF.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
1	Ingridy Maria Gomes Damasceno	19,00	32,50	21,00	52,17	CLASSIFICADA
2	Márlia Rodrigues da Silva	22,00	28,50	2,00	43,83	CLASSIFICADA
3	Dennis Fagner de Vasconcelos	20,00	27,00	8,50	43,17	CLASSIFICAVEL
4	Samylla Louise Lima Barbosa	19,00	22,50	4,50	36,67	CLASSIFICAVEL

RMSV04- MEDICINA VETERINÁRIA						
CLASSIF.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
1	Brenda Lopes Paiva	23,00	36,00	10,00	54,67	CLASSIFICADA
2	Lia Luma Prado	22,00	31,00	13,50	50,17	CLASSIFICADA
3	Mariana Albuquerque Melo	14,00	32,50	17,50	47,67	CLASSIFICAVEL
4	Alanne Pimentel Ferreira Ribeiro	16,00	30,50	13,50	45,67	CLASSIFICAVEL
5	Francisco Wellison Coelho dos santos	15,00	32,50	4,00	43,83	CLASSIFICAVEL

RMSV05- NUTRIÇÃO						
CLASSIF.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
1	Maria Devany Pereira	22,00	32,50	11,00	50,83	CLASSIFICADA
2	Júlio César Braga Vasconcelos	18,00	32,50	3,00	45,50	CLASSIFICADA
3	Marcos Gustavo Braz de Araújo	16,00	34,00	2,00	45,33	CLASSIFICAVEL
4	Nicolly Maria Tavares Araújo	20,00	28,00	7,00	43,67	CLASSIFICAVEL
5	Ana Lívia Aguiar Cisne	13,00	33,50	4,00	43,50	CLASSIFICAVEL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023 - SEINFRA. PROCESSO nº P296869/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO(A): SOBRAL GARDEN LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº

05.352.736/0001-42, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP22026-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 07/10/2024 e findando no dia 10/05/2024, e o de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 09/06/2024 e findando no dia 07/10/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE AUTOMAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES - representante da SOBRAL GARDEN LTDA - ME. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023-SEINFRA. PROCESSO Nº P297180/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: SOBRAL GARDEN LTDA - ME, CNPJ nº 05.352.736/0001-42, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP22026-SEINFRA. OBJETO: SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE AUTOMAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: O valor do presente aditivo importa em uma SUPRESSÃO de R\$ 21.118,62 (vinte e um mil, cento e dezoito reais e sessenta e dois centavos) de supressão, correspondente a - 12,16% (menos doze vírgula dezesseis por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 209.166,99 (duzentos e nove mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos) para R\$ 188.048,37 (cento e oitenta e oito mil, quarenta e oito reais e noventa e nove centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES - representante da SOBRAL GARDEN LTDA - ME. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2024. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

PORTARIA Nº 018/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 02/2024-SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO GRADIL DO PARQUE DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - ISOLAMENTO DA LINHA FÉRREA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.583.854/0001-02. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 018/2024 - SEINFRA			
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO	Engenheiro Civil	42283
Suplente	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	50412
			25005

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio do sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos. CONTRATADA: I M PEREIRA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.121.465/0001-40, representada neste pelo Sr. Ivanildo Moura Pereira. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Itens contratados: 01. DA